



MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 06/2019

RIO DOS BOIS, 17 DE ABRIL DE 2019.

**“Declara facultativo o ponto na data que
Especifica”.**

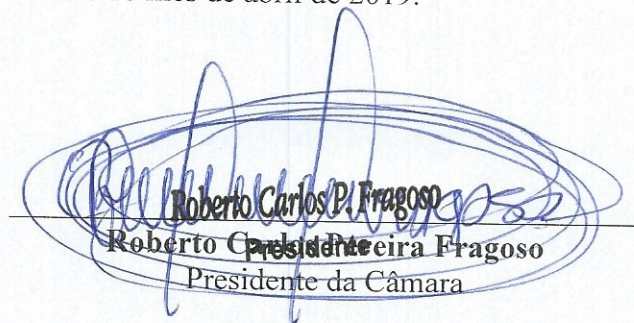
O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

Art. 1º - É Facultativo o ponto no dia 18 de abril de 2019, respectivamente e Quinta-feira e feriado do dia 19 Sexta – feira (Paixão de Cristo), retornando dia 22 de abril.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,
Estado do Tocantins aos 17 dias do mês de abril de 2019.


Roberto Carlos P. Fragoso
Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara